

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 010/85 EM, 06 DE DEZEMBRO DE 1985.

"ATUALIZA AUXÍLIOS DESTINADOS
AOS VEREADORES PARA O EXERCÍCIO
DE 1986 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário em Sessão no dia 05 de Dezembro de 1985, Aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Os Vereadores, receberão mensalmente auxílios para Transportes, Telefone, Correspondência e para passagens, nos valores de Cr\$2.251.300 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINCOENTA E UM MIL E TREZENTOS CRUZEIROS), Cr\$1.447.200 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS CRUZEIROS) , Cr\$678.500 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS CRUZEIROS), e Cr\$1.143.615 (HUM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E TREIS MIL SEISCENTOS E QUINZE CRUZEIROS), respectivamente, destinados a auxilia-los nas suas funções legislativas e que serão classificados na Rubrica 3.1.3.2-00 (Outros Serviços e Encargos), do Orçamento próprio da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste em, 06 de Dezembro de 1985.
Promulgo em 06/12/85

Registre-se !

José Ronaldo de Jesus
PRESIDENTE

Publique-se !

Josino Estevam Pereira Filho
Vice-Presidente